

DESPACHO

Lido no expediente da 3^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 24 / 02/2026

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 23/02/2026

[Assinatura]

Secretaria
Claudimár Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 59 /2026

Ementa: Que a Secretaria de Educação junto com o Poder Executivo forneça cursos de noção básicos em primeiros socorros para os monitores da rede das escolas municipais deste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto Ao Exmo. Secretário de Educação, Sr. JOSIEIDY VERAS DINIZ FERNANDES que a Secretaria de Educação junto com o Poder Executivo forneça cursos de noção básica em primeiros socorros para os monitores da rede das escolas municipais deste município.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de cursos de noção básica em primeiros socorros para os monitores da rede das escolas municipais deste município será de grande valia para a rede municipal, pois esta prevista na **(Lei Lucas) Lei Federal Nº13772/18, que torna obrigatório a capacitação de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino em primeiros socorros**, dando assim mais segurança aos alunos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 24 de fevereiro de 2026.

[Assinatura]

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador

[Assinatura]

Alberto de Araújo Villar R. de M. Neto